



**INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA**

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE
CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM AGRONOMIA

**REGULAMENTO PARA O ESTÁGIO CURRICULAR DO CURSO SUPERIOR DE
BACHARELADO EM AGRONOMIA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA
CATARINA – CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE**

São Miguel do Oeste, 02 de setembro de 2021.



REGULAMENTO PARA O ESTÁGIO CURRICULAR DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM AGRONOMIA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA – CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE

CAPÍTULO I DA IDENTIFICAÇÃO

Art. 1º - O presente documento regulamenta o “Estágio Curricular Supervisionado”, dos discentes regularmente matriculados no curso de Bacharelado em Agronomia do IFSC – Câmpus São Miguel do Oeste.

CAPÍTULO II DAS BASES LEGAIS

Art. 2º - A regulamentação constante neste documento está de acordo com a Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, com as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Agronomia (Resolução CNE/CES 01, de 02 de fevereiro de 2006, Parecer CNE/CES no 306 de 07 de outubro de 2004), com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Agronomia do IFSC – Câmpus São Miguel do Oeste (SMO) e com a resolução do Conselho Superior - CEPE/IFSC Nº 74 de 08 de dezembro de 2016 (Regulamenta a prática de estágio obrigatório e não-obrigatório dos estudantes do Instituto Federal de Santa Catarina e a sua atuação como unidade concedente de estágio) e demais disposições preliminares.

CAPÍTULO III DO CONCEITO

Art. 3º - O “Estágio Curricular Supervisionado” é uma atividade acadêmica e constitui-se do "ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido em ambiente de trabalho" (BRASIL, Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008).

Art. 4º - O "Estágio Curricular Supervisionado" da Agronomia do IFSC – SMO é obrigatório, conforme definido no PPC deste curso e atendendo as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino de Graduação em Agronomia.

§ 1º. O discente deverá solicitar matrícula em “Estágio Curricular Supervisionado” da matriz curricular do curso de Agronomia do IFSC – SMO no semestre que pretende fazer o estágio.

§ 2º. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, observados os seguintes requisitos:

I - Matrícula e frequência regular do estudante no curso de Agronomia do IFSC – SMO,

atestados pela instituição de ensino;

II - Celebração de “Termo de compromisso de estágio (TCE, elaborado a partir das informações do Apêndice I - Dados e documentos para emissão do TCE)” entre o estudante, a parte concedente do estágio e o IFSC;

III - Compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso de estágio.

CAPÍTULO IV

DAS FINALIDADES

Art. 5º - O "Estágio Curricular Supervisionado", como procedimento didático-pedagógico e ato educativo intencional do IFSC, visa o “aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho” (BRASIL, Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008), de maneira a atender as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino de Graduação em Agronomia e possibilitando:

I - Experiência ao aluno, para facilitar sua futura inserção no mercado de trabalho;

II - Promoção da articulação da instituição de ensino com o mundo do trabalho;

III - Adaptação social e psicológica do aluno à sua futura atividade profissional;

IV - Orientação do aluno na escolha da sua especialização profissional.

Art. 6º - Além das finalidades mencionadas no artigo 5º, a realização do “Estágio Curricular Supervisionado”, com frequência e aproveitamento suficientes, é requisito para aprovação e obtenção de diploma de conclusão de curso.

CAPÍTULO V

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 7º - De acordo com a Lei 11.788, o estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por um supervisor da parte concedente.

Parágrafo único. Aos atores vinculados ao IFSC - SMO, cabe procurar estabelecer novas parcerias com empresas do ramo agropecuário e similares e instituições de ensino e pesquisa, disponibilizando novas oportunidades de estágio aos discentes do curso.

SEÇÃO I

DO COORDENADOR DE CURSO

Art. 8º - Compete ao Coordenador do curso de Agronomia:



- I - Em consonância com o docente responsável pelo “Estágio Curricular Supervisionado” fazer a homologação *ad referendum* dos professores orientadores, com posterior informe da relação orientador/discente em reunião do colegiado do Curso. Havendo necessidade de troca de orientação, realizar novamente o procedimento descrito anteriormente;
- II - Estabelecer, em consonância com o docente responsável, normas e instruções complementares no âmbito do seu curso;
- III - Após receber a Solicitação de Matrícula em Estágio Curricular Supervisionado (Apêndice II) matricular o discente em “Estágio Curricular Supervisionado”, conferindo previamente os pré-requisitos dispostos no PPC;
- IV - Emitir as declarações de Participação em Bancas e de Orientação/Coorientação;
- V - Receber do docente responsável pelo “Estágio Curricular Supervisionado” os Relatórios de estágio corrigidos, Avaliação do supervisor de estágio (Apêndice III), Ficha ponto do estagiário (Apêndice IV), ATA de defesa dos relatórios de estágio (Apêndice V) e planilhas com as notas dos discentes e lançá-las no sistema acadêmico;
- VI - Receber e dar ciência ao envio dos documentos destinados à Biblioteca, contendo o Relatório final corrigido, o Termo de autorização para publicização no repositório Institucional do IFSC (Apêndice VI) e a Autorização de divulgação de nome da Instituição/Empresa (Apêndice VII);
- VII - Arquivar digitalmente a documentação citada nos incisos IV e V deste artigo;
- VIII - Encaminhar casos omissos para o colegiado do curso.

SEÇÃO II

DA COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E ESTÁGIOS

Art. 9º - Compete à Coordenação de Extensão e Estágios:

- I - Providenciar Termo de Convênio e TCE junto às empresas e instituições onde o estágio será realizado (parte concedente);
- II - Incluir o discente no seguro antes do início da realização do estágio e, ao término do mesmo, fazer a sua exclusão;
- III - Fazer a integração Empresa/Instituto Federal de Santa Catarina;
- IV - Dar suporte administrativo para apoio, informações e orientação aos discentes estagiários, incluindo informações sobre a documentação exigida e os prazos para sua entrega;
- V - Comunicar ao docente responsável pelo “Estágio Curricular Supervisionado” sobre o cumprimento dos prazos pelos discentes.



SEÇÃO III

DO DOCENTE RESPONSÁVEL PELO “ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO”

Art. 10 - Compete a um docente do curso de Agronomia, com formação na área de Agronomia ou afins, responsabilizar-se pela atividade e:

I - Responder hierarquicamente à coordenação do Curso de Agronomia e à Coordenação de Extensão e Estágios do IFSC - SMO;

II - Organizar, operacionalizar, apoiar e supervisionar as diversas atividades de desenvolvimento da avaliação do “Estágio Curricular Supervisionado”;

III - Indicar, em conjunto com a coordenação do curso, os professores orientadores dos discentes aptos a realização do “Estágio Curricular Supervisionado”;

IV - Promover reuniões com os discentes para a apresentação de normas e regras do curso e da Coordenação de Extensão e Estágios;

V - Definir e divulgar calendário semestral das atividades relacionados ao “Estágio Curricular Supervisionado”;

VI - Receber dos discentes a Solicitação de matrícula em “Estágio Curricular Supervisionado” (Apêndice II), e encaminhá-las ao coordenador do Curso;

VI - Enviar ao supervisor do estágio, antes do início da realização do mesmo, e-mail com os documentos: Ficha ponto do estagiário (Apêndice IV), Avaliação do supervisor de estágio (Apêndice III) e Autorização de divulgação de nome da Instituição/Empresa (Apêndice VII), com as devidas orientações de preenchimento e retorno;

VII - Elaborar ferramentas de sistematização de informações, a ser preenchida pelos orientadores, para emissão das declarações de orientação e de participação nas bancas avaliadoras de Relatórios de Estágio, as repassando ao coordenador do Curso para emissão das declarações ao final do semestre;

VIII - Receber e conferir o Relatório Final corrigido, o Termo de autorização para publicização no repositório Institucional do IFSC (Apêndice VI), a Autorização de divulgação de nome da Instituição/Empresa (Apêndice VII), a ATA de defesa dos relatórios de estágio (Apêndice V), Avaliação do supervisor de estágio (Apêndice III) e a Ficha ponto do estagiário (Apêndice IV), e encaminhá-las ao coordenador do Curso;

IX - Após ciência do Coordenador, encaminhar à Biblioteca do Câmpus, para publicização, as autorizações (Apêndices II e III), assim como os Relatórios de Estágio.

SEÇÃO IV

DA PARTE CONCEDENTE

Art. 11 - As pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior, devidamente registrados



em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, podem aceitar, como estagiários, discentes regularmente matriculados no curso de Agronomia do IFSC - SMO.

Parágrafo único. A Parte Concedente deverá observar o disposto na Lei 11.788, em especial no Art. 9º desta regulamentação, para que possam oferecer estágios aos discentes do curso de Agronomia do IFSC - SMO.

Art. 12 - Do Supervisor do estágio na instituição onde o mesmo é realizado: O estágio deverá ter acompanhamento efetivo por Supervisor da Parte Concedente, devidamente qualificado para tal. Esta supervisão ficará a cargo de um profissional graduado em nível superior (Agronomia ou áreas afins), designado pela empresa ou instituição onde o estágio será realizado. Ao supervisor do estágio compete:

I - Auxiliar, conjuntamente com o docente orientador, o discente na elaboração do Plano de Atividades de Estágio, que será incluído no TCE, levando em consideração os objetivos do estágio;

II - Informar o docente responsável pelo “Estágio Curricular Supervisionado” o não cumprimento do TCE pelo estagiário;

III - Acompanhar a execução das atividades específicas do estagiário no campo de estágio e a sua frequência preenchendo a Ficha Ponto do Estagiário conforme modelo (Apêndice IV) e, ao término do estágio, encaminhar via e-mail ao professor responsável pelo “Estágio Curricular Supervisionado” a ficha assinada e digitalizada;

IV - Preencher e enviar, junto ao documento do inciso anterior, para o docente responsável pelo “Estágio Curricular Supervisionado” a Autorização de divulgação de nome da Instituição/Empresa (Apêndice VII) assinada pelo responsável da empresa/instituição;

V - Fazer uma avaliação do estagiário durante o seu tempo de estágio, em formulário próprio fornecido pelo docente responsável pelo “Estágio Curricular Supervisionado” (Apêndice V), que deverá ser encaminhado via e-mail ao orientador do discente;

VI - O supervisor, quando profissional liberal, deverá efetivamente orientar o estudante e ter registro em conselho de classe, sendo sua atuação verificada regularmente pelo orientador.

SEÇÃO V

DO DOCENTE ORIENTADOR DO “ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO”

Art. 13 - Compete a um docente do curso de Agronomia do IFSC - SMO, com formação, em nível de graduação ou pós-graduação, em Agronomia ou áreas afins a orientação de discentes durante o “Estágio Curricular Supervisionado”. Cabe ao orientador:

I - Auxiliar, conjuntamente com o supervisor, o discente na elaboração do Plano de Atividades de Estágio, que será incluído no TCE, levando em consideração os objetivos do estágio;

II - Acompanhar o aluno, no IFSC - SMO e, em casos excepcionais, na entidade concedente de estágio, durante o período de realização do mesmo;

III - Orientar os discentes na execução das atividades e na elaboração do relatório;



- IV - Receber cópia digital da Avaliação do supervisor de estágio (Apêndice III) antes da realização da banca de defesa do estágio;
- V - Em relação a Banca de defesa do relatório de estágio de seus orientandos: autorizar sua realização, definir local e horário (reservar ambiente e equipamentos), registrar na ferramenta de controle de defesas, divulgar internamente e nas redes sociais do IFSC, convidar os demais integrantes, encaminhar o Relatório de Estágio juntamente com a Guia de avaliação de relatório de estágio curricular supervisionado (Apêndice VIII) aos membros da Banca (o envio deverá ser realizado 10 dias antes da data estipulada para realização da defesa) e presidi-la;
- VI - Em havendo participação de membro externo em Banca de avaliação o orientador deve levantar as seguintes informações: nome completo, e-mail, Cadastro de Pessoa Física, maior titulação e ano de conclusão e Instituição ou Empresa de Origem (quando houver);
- VII - Em caso de urgência na demanda da declaração de participação na Banca, encaminhar a solicitação de demanda ao coordenador de curso;
- VIII - Redigir a Ata de defesa do relatório de estágio (Apêndice V), coletar as assinaturas dos envolvidos e preencher a planilha para emissão das declarações de orientação e de participação nas bancas avaliadoras de Relatórios de Estágio;
- IX - Definir novo prazo para a Banca de Defesa, no decorrer do semestre, caso a primeira versão seja reprovada;
- X - Encaminhar a ATA de Defesa de relatório de estágio (Apêndice V), Relatório Final assinado, o Termo de autorização para publicização no repositório Institucional do IFSC (Apêndice VI) e a Avaliação do supervisor de estágio (Apêndice III) ao professor responsável pelo “Estágio Curricular Supervisionado”.

SEÇÃO VI

DO DISCENTE APTO A REALIZAR O “ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO”

Art. 14 - Compete ao discente da Agronomia:

- I - Requerer sua matrícula em “Estágio Curricular Supervisionado”, encaminhando ao docente responsável a Solicitação de matrícula em Estágio Curricular Supervisionado (Apêndice II) até a semana de ajustes de matrícula do semestre no qual irá realizar o estágio;
- II - Antes do início das atividades na parte concedente verificar, junto a Coordenação de Extensão e Estágios, a efetividade da apólice de seguro de acidentes pessoais;
- III - Firmar, com interveniência do IFSC - SMO, o TCE (elaborado com as informações do Apêndice I - Dados e documentos para emissão do TCE) com a entidade concedente, no qual deve ser feito a indicação de um profissional responsável pela supervisão do estágio, respeitando suas cláusulas;
- IV - Participar da(s) reunião(ões) de orientação de estagiários promovida(s) pelo docente responsável pelo “Estágio Curricular Supervisionado”;
- V - Acatar as normas internas do estabelecimento onde será realizado o estágio, conduzindo-



se dentro da ética profissional e cumprir a carga horária estabelecida;

VI - Manter contato frequente com o docente orientador para execução do estágio e elaboração do relatório final do estágio, conforme as Regras gerais para formatação de relatório de Estágio Curricular Supervisionado (Apêndice IX), encaminhando a este a versão para a banca do Relatório de Estágio, em data estipulada;

VII - Realizar defesa oral do relatório de estágio, em evento aberto ao público, diante de banca examinadora;

VIII - Fazer as devidas correções no Relatório de Estágio após a banca, dentro do prazo estipulado;

IX - Entregar o relatório final do estágio e o Termo de autorização para publicização no repositório Institucional do IFSC (Apêndice VI), devidamente preenchidos e assinados, ao docente orientador na data estipulada;

Parágrafo único. No inciso III, no que se refere ao Plano de Atividades, esse deve ser elaborado em conjunto com o docente orientador e o supervisor de estágio, respeitando as regras estabelecidas no PPC.

CAPÍTULO VI DA ORGANIZAÇÃO

SEÇÃO I DOS REQUISITOS

Art. 15 - O “Estágio Curricular Supervisionado” do Curso de Agronomia do IFSC - SMO tem carga horária mínima de 200 (duzentas) horas.

§ 1º. O “Estágio Curricular Supervisionado” será realizado pelos discentes regularmente matriculados no Curso, preferencialmente no 10º (décimo) semestre, desde que o aluno tenha cumprido os pré-requisitos previstos no PPC.

§ 2º. Em casos de estudantes intercambistas, cabe ao colegiado avaliar exceções em relação à quebra de pré-requisitos para validação de experiências como estágio.

§ 3º. A carga horária da atividade de estágio de que trata o presente regulamento não deve estar incluída na carga horária de trabalho dos acadêmicos na Instituição/Empresa em que exercem atividades profissionais.

§ 4º. O “Estágio Curricular Supervisionado” deverá ser realizado, preferencialmente, em período letivo.

§ 5º. O estágio pode apresentar duração superior a 200 horas, desde que acordado entre as partes envolvidas, porém, esse será validado no seu histórico escolar para as 200 horas.



SEÇÃO II DOS DOCUMENTOS

Art. 16 - Independente do local de realização do estágio, os documentos exigidos antes do início do estágio são: Apólice de Seguro de Acidentes Pessoais, Termo de Convênio e TCE assinado por todas as partes envolvidas, devidamente arquivados pela Coordenação de Extensão e Estágios.

SEÇÃO III DO LOCAL DE REALIZAÇÃO

Art. 17 - O “Estágio Curricular Supervisionado” poderá ser realizado em cooperativas, empresas, institutos de pesquisa, universidades, agências governamentais, conselhos profissionais ou outras instituições, com profissionais liberais devidamente conveniados com o IFSC, relacionados com as atividades inerentes ao Engenheiro Agrônomo.

Parágrafo único. O estágio curricular deverá ser realizado, preferencialmente, fora da instituição de origem.

SEÇÃO IV DA BOLSA E DO SEGURO

Art. 18 - A entidade concedente poderá oferecer estágio remunerado ou não remunerado.

§ 1º. A eventual concessão de benefícios relacionados ao transporte, alimentação e saúde, entre outros, não caracteriza vínculo empregatício.

§ 2º. Poderá o educando inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 19 - O IFSC - SMO subsidiará seguro de acidentes pessoais para o discente em “Estagiário Curricular Supervisionado”.

SEÇÃO V DO DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO

Art. 20 - A jornada de atividades em estágio será definida de comum acordo entre o IFSC, a Parte Concedente e o estagiário, devendo constar no TCE e ser compatível com a lei 11.788 de 25 de setembro de 2008.

Art. 21 - Aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte concedente do estágio.



CAPÍTULO VII DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

SEÇÃO I DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E REQUISITOS PARA APROVAÇÃO

Art. 22 - A avaliação do estágio configura-se como elemento integrador da teoria e da prática, e será realizada pelo supervisor do estágio na instituição concedente e pela banca examinadora composta por três membros titulares, dos quais o professor orientador é o presidente da banca sendo, preferencialmente, dois membros internos ao Curso e, prerrogativa do professor orientador a escolha da composição da banca. Todos devem ter, no mínimo, nível superior de formação, podendo ser composta por membros internos ou externos ao IFSC.

§ 1º. A nota a ser atribuída ao discente no “Estágio Curricular Supervisionado”, será composta da seguinte maneira:

I - 30%: Avaliação realizada pelo supervisor da parte concedente;

II - 70%: Redação e defesa do relatório de estágio. Sendo: 30% referente à redação do relatório; 40% referente à apresentação, perante banca avaliadora (o discente terá de 20 a 30 minutos para realizar a apresentação, seguida de arguições), que será realizada seguindo os critérios da Guia de avaliação de relatório de estágio curricular supervisionado (Apêndice VIII).

Art. 23 - O acadêmico será considerado aprovado no “Estágio Curricular Supervisionado” se:

§ 1º. Cumprir a carga horária mínima do estágio curricular obrigatório e obtiver média igual ou superior a 6 (seis).

§ 2º. Os atestados médicos não abonarão as ausências nas atividades de estágio. Neste caso, o acadêmico ficará comprometido a cumprir integralmente a carga horária em local e horários aprovados pelo docente responsável pela atividade, o orientador e o responsável da empresa/instituição (parte concedente). Os demais casos seguirão as determinações do Regulamento geral de estágios do IFSC.

Art. 24 - A avaliação final será definida em termos de reprovado, aprovado sem restrições e aprovado com restrições. Quando a reprovação for ocasionada em virtude da redação e defesa do relatório de estágio, o discente deverá redigir novo relatório e proceder nova defesa, se for reprovado pela avaliação do supervisor, caberá ao orientador juntamente ao colegiado do Curso deliberar sobre a necessidade de realização de novo estágio. Em caso de aprovação com restrições, o termo de aprovação será assinado apenas pelos dois membros convidados para compor a banca, ficando a assinatura do orientador condicionada à conclusão adequada das correções sugeridas, que deverá ocorrer no prazo máximo de 15 dias.

SEÇÃO II DO RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO

Art. 25 - Cada aluno deverá elaborar um relatório final de estágio referente às suas atividades

desenvolvidas na empresa/instituição concedente.

§ 1º. O relatório final de estágio será desenvolvido individualmente.

§ 2º. A redação do relatório de estágio deverá seguir as regras constantes no Apêndice IX (Regras gerais para formatação de relatório de estágio curricular supervisionado).

§ 3º. A versão final, com as correções propostas pela banca examinadora, deverá ser entregue ao docente orientador, que repassará ao docente responsável pela atividade conforme datas estipuladas na ATA.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 26 - Cada professor orientador poderá ter no máximo 03 alunos sob sua orientação, devidamente aptos a realizar o “Estágio Curricular Supervisionado”, buscando distribuição equilibrada, levando em consideração a disponibilidade de carga horária de cada docente do Curso.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de orientação de mais de 03 alunos, o Colegiado de Curso poderá aumentar esse número.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27 - A coordenação da Agronomia do IFSC - SMO, em conjunto com o docente responsável e o NDE do curso, poderão estabelecer normas operacionais complementares para as atividades de estágio.

Art. 28 - Os casos omissos serão dirimidos pelo colegiado do curso de Agronomia do IFSC - SMO.

Art. 29 - Este Regulamento entra em vigor após aprovação pelo Colegiado do curso de Agronomia.

São Miguel do Oeste, 02 de setembro de 2021.



4. CHECK LIST DE DOCUMENTOS PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PARA ESTÁGIO

5.1 Empresa/Instituição possui convênio ativo com o IFSC? () Sim () Não
SIM, POSSUI CONVÊNIO ATIVO: <ul style="list-style-type: none">- Se possui convênio ativo: o responsável da concedente mudou nos últimos anos? () Sim () Não- Tendo mudado o responsável da concedente o discente deve providenciar cópia digitalizada do CPF do novo representante, para ser enviada junto as demais informações.
NÃO POSSUI CONVÊNIO ATIVO: <ul style="list-style-type: none">- O discente deverá providenciar junto a concedente cópia dos seguintes documentos para a realização do convênio de estágio para formalização de TCE com o IFSC:<ol style="list-style-type: none">1) Contrato social;2) CNPJ;3) CPF do responsável pela empresa (o mesmo que assinará o TCE).



APÊNDICE II

**SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA EM ESTÁGIO CURRICULAR
SUPERVISIONADO**

Eu, **(nome do discente)**, matrícula n° **(informar número)**, venho por meio deste, solicitar a matrícula em Estágio Curricular Supervisionado do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia do IFSC Câmpus São Miguel do Oeste.

São Miguel do Oeste, ____ de ____ de _____

Nome do estudante



APÊNDICE III AVALIAÇÃO DO SUPERVISOR DE ESTÁGIO

1 – Identificação:

Estagiário(a):
Curso: Agronomia
Nome da Concedente:
Supervisor(a) de Estágio:

2 – Avaliação (nos aspectos abaixo citados pedimos que seja atribuída uma **nota** ao estagiário(a), conforme valores entre parênteses, e não um x).

Aspectos Avaliados	Nota (0 - 10)
1. Rendimento do estagiário: qualidade, rapidez, precisão com que desenvolve suas atividades de estágio.	
2. Facilidade de compreensão: rapidez e facilidade em entender, interpretar e pôr em prática as instruções e informações verbais e escritas.	
3. Conhecimento teórico: conhecimento demonstrado no cumprimento de suas atividades de estágio, tendo em vista a escolaridade.	
4. Organização e método no trabalho: uso de meios racionais e adequados para atingir a melhor forma de executar o trabalho.	
5. Iniciativa e independência: capacidade de procurar novas soluções, sem prévia orientação.	
6. Interesse e motivação: participação ativa, com empenho, no desenvolvimento das tarefas.	
7. Criatividade: capacidade de criar, apresentar ideias originais e produtivas.	
8. Autocrítica: capacidade de perceber seus erros, acertos e limitações.	
9. Assiduidade e pontualidade ao expediente diário de estágio.	
10. Disciplina: facilidade em aceitar normas da empresa e respeitar a hierarquia institucional.	
11. Sociabilidade e desembaraço: facilidade e espontaneidade com que age frente a pessoas, fatos e situações.	
12. Cooperação: capacidade de trabalhar em grupo visando o alcance de um objetivo comum; influência positiva no grupo.	
13. Responsabilidade: capacidade de cuidar e responder pelas atribuições, materiais, equipamentos e bens da empresa, que lhe são confiados durante o estágio.	
Média dos aspectos avaliados:	

Observação: A nota atribuída nesta avaliação representa 30% da nota final.

Local, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Supervisor.



**APÊNDICE IV
FICHA PONTO DO ESTAGIÁRIO**

Mês/Ano:		Supervisor:	
Nome completo do estagiário:			

Acompanhamento de atividades do estagiário

Dia	Horário				Dia	Horário			
	Entrada	Saída	Entrada	Saída		Entrada	Saída	Entrada	Saída
01					17				
02					18				
03					19				
04					20				
05					21				
06					22				
07					23				
08					24				
09					25				
10					26				
11					27				
12					28				
13					29				
14					30				
15					31				
16									

Informar: nº de faltas: _____ nº de dias trabalhados no mês: _____ Carga horária total: _____

Assinatura Estagiário(a)

Assinatura do(a) Supervisor(a)

Local, _____ de _____ de _____.



APÊNDICE V ATA DE DEFESA DE RELATÓRIO DE ESTÁGIO CURRICULAR

Aos **xx** dias do mês de **xx** de **xx**, às **xxhxxmin** (**xxx** horas e **xxx** minutos), reuniram-se **nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC) Câmpus São Miguel do Oeste, ou de forma virtual**, para apresentação do Relatório de estágio: discente **xxxxxxxxxxxxxxxx**, matrícula **xxxxxxxxxxxxxxxx**, professor(a) orientador(a): **xxxxxxxxxxxxxxxx**, demais componentes da banca responsável pela avaliação: **xxxxxxxxxxxxxxxx** e **xxxxxxxxxxxxxxxx**, título do trabalho: Relatório de Estágio Curricular Supervisionado - (**área de concentração xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**). Posteriormente, os membros da banca reuniram-se para discutir aspectos pertinentes ao trabalho, sendo o que fica abaixo registrado:

AVALIADORES	Nota dos membros da banca avaliadora quanto à redação do Relatório	Nota dos membros da banca avaliadora quanto à Apresentação
Avaliador 1		
Avaliador 2		
Avaliador 3		
Nota média da banca avaliadora		

Composição da nota final:

Nome do discente	NASE (30%)	MRR (30%)	MAP (40%)	Nota final

Legenda: NASE = Nota acompanhamento supervisor de estágio; MRR – Média da redação do relatório; MAP= Média da apresentação;

Foi definido pelos avaliadores que o discente terá ___ dias para realizar as alterações e entregar a versão final do Relatório de estágio, a partir da data de hoje. Caso o prazo não seja cumprido o discente estará automaticamente reprovado. Nada mais havendo a constar, esta ata segue assinada pelos presentes.

Avaliador xxxxxxxxxxxxxxxx	Assinatura com certificação digital do orientador
Avaliador xxxxxxxxxxxxxxxx	Assinatura preferencialmente com certificação digital
Avaliador xxxxxxxxxxxxxxxx	Assinatura preferencialmente com certificação digital
Discente xxxxxxxxxxxxxxxx	Assinatura preferencialmente com certificação digital



APÊNDICE VI
TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICIZAÇÃO NO
REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DO IFSC

Eu, **Nome Aluno**, CPF **XXXXXX**, RG **XXXXXXXX**, e-mail **XXXXXXXXXXXXXX**, telefone **(XX) XXXXXXXXX**,
 Aluno
 Servidor
do **IFSC Campus São Miguel do Oeste**, na qualidade de titular dos direitos autorais da obra já concluída e entregue e cujo título é: **XX**, que se encontra no seguinte formato:
 Trabalho conclusão de curso, defendido no ano de **XXXXXXXXXX**.
 Relatório de estágio, defendido no ano de _____.
 Dissertação, defendida no ano de _____.
 Tese, defendido no ano de _____.
Cujas orientações foram realizadas por **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**.

Com base no disposto na Lei Federal Nº 9610, de 19 de fevereiro de 1998, referente a direitos autorais:

AUTORIZO o Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), neste ato de depósito, a disponibilizar total e gratuitamente, para fins acadêmicos, em seu Repositório Institucional, sem ressarcimento dos direitos autorais, o trabalho de minha autoria supracitado, em **formato digital**, para fins de leitura e/ou impressão pela internet, a partir desta data.

Ocasionalmente registro de patente? [] sim [] não
Ocasionalmente publicação em revista científica que exige ineditismo, mesmo tratando-se de disponibilização prévia em repositórios de acesso livre? [] sim [] não

Se tratar-se de um dos itens supracitados, este trabalho deve ser publicizado nos meios institucionais somente após 12 (doze) meses da entrega, com o intuito de manter a originalidade.

NÃO AUTORIZO o Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), neste ato de depósito, a disponibilizar total e gratuitamente, para fins acadêmicos, em seu Repositório Institucional, sem ressarcimento dos direitos autorais, o trabalho de minha autoria supracitado, em **formato digital**, para fins de leitura e/ou impressão pela internet, a partir desta data.

Justificativa (preenchimento obrigatório):

São Miguel do Oeste, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Aluno, preferencialmente com certificação digital.	Assinatura com certificação digital do orientador
Nome do estudante	Nome do Orientador



APÊNDICE VII
AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DE NOME DA INSTITUIÇÃO/EMPRESA

DECLARAÇÃO

A Empresa _____, representada neste documento pelo Sr. (a) _____, (cargo) _____, autoriza () ou solicita sigilo () quanto a divulgação de informações e dados coletados em sua organização, na elaboração do Relatório de Estágio Curricular Supervisionado, realizado pelo discente _____, do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia, do Instituto Federal de Santa Catarina - Câmpus São Miguel do Oeste, com objetivos de publicação e/ou divulgação em veículos acadêmicos.

Observação: O sigilo implica somente em não disponibilização do relatório em repositórios virtuais e sites.

Local, __ de _____ de _____.

(Nome, cargo e nome da empresa)



APÊNDICE VIII

GUIA DE AVALIAÇÃO DE RELATÓRIO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

1. AVALIAÇÃO DO TRABALHO ESCRITO

	VALOR MÁXIMO	VALOR ATRIBUÍDO
1. REDAÇÃO DO TRABALHO	8,5	-
Apresentação	1,5	
Caracterização do local de estágio	1,0	
Atividades Desenvolvidas	5,0	
Considerações Finais	1,0	
2. FORMATAÇÃO DE ACORDO COM APÊNDICE	1,5	
Capa/folha de rosto/folha de aprovação, Resumo, Sumário, Margens, Fonte, Espaçamentos, Alinhamento, Paginação, Numeração das seções, Ilustrações/tabelas/quadros)	1,0	
Citações e Referências	0,5	
TOTAL DE PONTOS	10,0	

2. AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO

	VALOR MÁXIMO:	VALOR ATRIBUÍDO:
1. Sequência lógica (Apresentação, Atividades desenvolvidas e Considerações finais)	0,5	
2. Domínio do conteúdo (Entonação da apresentação, segurança, leitura de slide ou material de apoio e uso de termos técnicos)	2,5	
3. Postura (Avaliar: mão nos bolsos, ficar sentado, encostado na parede, mascar chiclete/bala, passar em frente ao projetor, movimentação, interação com o público, polidez e profissionalismo)	1,0	
4. Formatação/recursos (Plano de fundo, tamanho das letras, cor das letras, formatação parágrafos e distribuição do conteúdo)	1,5	
5. Tempo de apresentação (adequação ao tempo estabelecido de 20 a 30 minutos)	0,5	
6. Arguição (domínio e aprofundamento do conteúdo, conhecimento técnico e postura)	4,0	
TOTAL DE PONTOS	10,0	

APÊNDICE IX

REGRAS GERAIS PARA FORMATAÇÃO DE RELATÓRIO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O seguinte modelo contém os elementos principais para a redação do Relatório de Estágio Curricular Supervisionado. Contudo, os discentes devem consultar informações adicionais nas normas atualizadas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) sobre trabalhos acadêmicos. O Relatório de Estágio Curricular Supervisionado será composto por:

- a) Elementos pré-textuais: Capa, Folha de rosto, Folha de Aprovação, Sumário;
- b) Elementos textuais: Apresentação, Caracterização do Local de Estágio, Atividades Desenvolvidas, Considerações Finais e Referências;
- c) Elementos pós-textuais (opcionais): Anexos e Apêndices.

Sugere-se para os elementos textuais (exceto referências), que tenham até 20 páginas, cabendo ao orientador analisar a necessidade de aumentar esse número.

Formatação geral:

A apresentação gráfica consiste na organização do texto nos padrões acadêmicos e científicos. A página deve ser configurada para formato de papel A4 (29,7x21,0 cm), impressão somente frente com margem esquerda e superior de 3 cm e margem direita e inferior de 2 cm. A paginação, a contar a partir da folha de rosto, indicada no canto inferior direito a partir da apresentação. O texto deve ser redigido em fonte preta, Times New Roman, tamanho 12, exceto as citações longas (vide ABNT), corpo das tabelas e gráficos e notas de rodapés, que devem ser digitados em tamanho 10. As figuras e/ou ilustrações poderão ser coloridas. O espaçamento entre linha utilizado em 1,5, com exceção do corpo de tabelas em que o espaçamento entre linhas deve ser simples. Uma nova seção, nos elementos textuais, não precisa necessariamente ser escrita em nova página. A nova seção colocada em sequência e na mesma página deve ser separada por dois espaços 1,5 do texto anterior. O texto deve ser separado do Título e/ou Subtítulo por um espaço 1,5. Figuras, tabelas e quadros devem ser separados dos textos que as precedem e sucedem por um espaço.

Figuras: A figura aparece na parte superior ao seu próprio título. O título inicia com a palavra FIGURA, em maiúscula, seguida de um espaço e do seu número de ordem em algarismos arábicos, de um travessão, espaço, e do seu título. Após o final do título, citar o autor/fonte consultada quando a figura não for de autoria própria, ou se a mesma tiver sido adaptada. Abaixo é apresentado um modelo de figura.

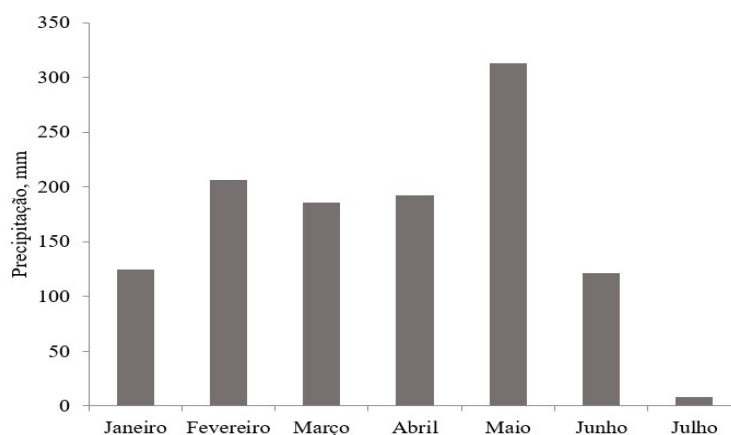


FIGURA 1 - Precipitação pluviométrica acumulada dos meses de janeiro a julho de 2017. Dados obtidos do site do INMET, registrados pela estação meteorológica automática localizada em São Miguel do Oeste, Santa Catarina.

Tabelas: O título é colocado na parte superior da tabela, precedido da palavra TABELA em maiúscula e de seu número de ordem em algarismos arábicos, seguido de travessão. As fontes, assim como as notas eventuais devem aparecer após a linha de fechamento da tabela. Abaixo é apresentado um modelo de tabela.

TABELA 1 – Acidez titulável, pH, sólidos solúveis totais (SS) e vitamina C da polpa, força para ruptura da epiderme (FRE), resistência à penetração da polpa (RPP), luminosidade (L), croma (C) e ângulo Hue (H°) de frutos de morangueiros cultivados em solo adubado com doses de nitrogênio fornecido com adubo orgânico.

Dose N	pH	SS	ATT	SS/ATT	Vit C	FRE	RPP	Cor		
								L	C	H°
kg ha ⁻¹	-	°Brix	% ^(a)	-	(b)	----- N -----	-	-	-	
0	3,3	8,5	0,79	10,8	48,5	2,1	1,2	25,7	62,5	42,4
90	3,3	8,5	0,85	10,0	53,5	2,1	1,1	27,4	63,3	43,3
180	3,3	8,0	0,83	9,6	56,0	2,0	1,2	25,6	63,6	42,4
270	3,2	9,1	0,87	10,5	48,5	2,0	0,9	27,1	64,9	43,9
CV, %	1,7	6,5	7,3	8,4	20,6	15,7	24,6	5,0	3,0	1,9
Equação y=3,3 ^{ns} y=8,6 ^{ns} y=0,83 ^{ns} y=10,3 ^{ns} y= 53,5 ^{ns} y= 2,0 ^{ns} y= 1,1 ^{ns} y=26,1 ^{ns} y= 63,4 ^{ns} y= 42,8 ^{ns}										
^a Percentual de ácido cítrico 100g ⁻¹ fruto. ^b mg 100 g ⁻¹ fruto. ^{ns} Não significativo a 5% de probabilidade de erro.										

Quadros: O título do quadro é colocado na parte superior do quadro, precedido da palavra QUADRO, em maiúscula, e de seu número de ordem em algarismos arábicos, seguido de travessão. As fontes, assim como as notas eventuais, devem aparecer após a linha de fechamento do quadro. Abaixo é apresentado um modelo de quadro.

QUADRO 1 - Números de indivíduos por grupo nas oito avaliações realizadas no ano de 2019.

Grupos	Avaliação							
	1	2	3	4	5	6	7	8
A	23	32	45	15	78	34	65	54
B	34	23	67	25	65	23	55	32
C	56	24	53	24	45	45	45	34
D	23	27	45	67	43	43	67	54
E	14	35	87	32	24	46	46	43
F	35	45	34	24	54	47	67	24

Fonte: Silva (2010).

Normas e modelo para elementos pré-textuais:

Os elementos pré-textuais devem ser elaborados seguindo as instruções abaixo:

CAPA: Devem ser confeccionadas com letra Times New Roman, com uso do alinhamento centralizado e letra 14 Maiúsculas, espaçamento entre linha 1,5. O cabeçalho deve



conter: Nome da instituição, Campus e Curso. O nome do autor aparece a seis espaços com entrelinhas 1,5 abaixo do cabeçalho, em maiúsculas e minúsculas, e fonte tamanho 14. O título e subtítulo do trabalho devem ser posicionados a seis espaços com entrelinhas 1,5 abaixo do nome do autor, escrito em fonte tamanho 14, maiúsculas e em negrito. O título e subtítulo não deve ultrapassar três linhas. O local (cidade e estado da federação) e ano ficam junto à margem inferior da página e são escritos em maiúsculas e minúsculas, e fonte tamanho 14. O modelo de capa está apresentado abaixo.

FOLHA DE ROSTO: A folha de rosto deve conter os elementos para identificação do trabalho, como: autor, título e subtítulo, tipo de trabalho (relatório) e sua finalidade de submissão a determinado departamento e grau pretendido, orientador(a), local e data da realização do trabalho. A confecção da folha de rosto deve seguir a formatação apresentada a seguir: **Nome do autor:** em fonte tamanho 12, letras maiúsculas e minúsculas, posicionado na parte superior da folha. **Título:** Utilizar o padrão de título “**RELATÓRIO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO**” em letras maiúsculas, fonte Times New Roman, tamanho 12, negrito, centralizado, entrelinha de 1,5, posicionado a seis espaços com entrelinha 1,5 abaixo do nome do autor. **Subtítulo:** o subtítulo deverá indicar a(s) principal(is) área(s)/subárea(s) de atuação (de uma a três, sendo estas consultadas nas áreas do conhecimento do CNPq), este deve ser precedido de dois-pontos, fonte 12, posicionado logo após o título, com entrelinha de 1,5, não devendo, título seguido de subtítulo ultrapassar três linhas. **Tipo de trabalho e sua finalidade de submissão a determinado departamento e grau pretendido:** O texto: “Relatório de Estágio Curricular Supervisionado apresentado ao Curso de Bacharelado em Agronomia do Câmpus São Miguel do Oeste do Instituto Federal de Santa Catarina como requisito parcial à obtenção do título de **Engenheiro(a) agrônomo(a).**” deve estar a seis espaços com entrelinha 1,5 abaixo do título e alinhado da metade da página para a direita em fonte tamanho 12, em letras maiúsculas e minúsculas, entrelinhas de 1,5 com alinhamento justificado e; o grau pretendido deve ser apresentado em negrito. **Orientador(a):** em fonte tamanho 12 e em letras maiúsculas e minúsculas



centralizado, entrelinha de 1,5, posicionado a quatro espaços com entrelinha de 1,5 abaixo do título pretendido. **Local (cidade, estado) Ano:** em fonte tamanho 12 e em letras maiúsculas e minúsculas, junto à margem inferior da página. O modelo da folha de rosto está apresentado abaixo.

FOLHA DE APROVAÇÃO: A folha de aprovação deve conter o nome do autor, título do trabalho, data e assinatura do professor(a) Orientador(a). A folha de aprovação deve seguir a formatação apresentada a seguir: **Nome do autor:** em fonte tamanho 12, letras maiúsculas e minúsculas, posicionado na parte superior da folha. **Título:** em letras maiúsculas e minúsculas, fonte Times New Roman, tamanho 12, negrito, centralizado, entrelinha de 1,5, posicionado a cinco espaços com entrelinha 1,5 abaixo do autor. O texto: “Este trabalho foi aprovado pela Banca examinadora composta por (Orientador(a), membro 1 e membro 2) na data (xx/xx/xxxx), cujas notas e assinaturas constam em Ata de Defesa. Por fim, as considerações propostas pela Banca foram incorporadas no trabalho, estando esse apto para arquivamento”, deve estar a três espaços com entrelinha 1,5 abaixo do título, centralizado, em fonte tamanho 12. **Assinatura Digital do Orientador:** conforme emissão do Certificado Digital. **Nome do Orientador:** em fonte tamanho 12, em letras maiúsculas e minúsculas, centralizado, entrelinha de 1,5, posicionado a três espaços com entrelinha 1,5 abaixo do texto. O modelo da folha de aprovação está apresentado abaixo.

SUMÁRIO: O sumário deverá ser elaborado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entrelinhas 1,5. O modelo abaixo especifica a formatação da fonte dos títulos e subtítulos.

1. TÍTULO 1 (letra 12, maiúsculo e negrito)

1.1 Título 2 (letra 12, primeira letra maiúscula, negrito)

1.1.1 Título 3 (Letra 12, primeira letra maiúscula, itálico)

1.1.1.1 Título 4 (Letra 12, primeira letra maiúscula, sem negrito/itálico)

A apresentação geral dos elementos está exemplificada abaixo:



**INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA**

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

**INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE
AGRONOMIA**

Nome do Estudante

**RELATÓRIO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO:
ÁREA DE **XXXXXX****

São Miguel do Oeste – SC (Ano)



Nome do Estudante

RELATÓRIO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO: ÁREA DE

XXXXXX

Relatório de Estágio Curricular Supervisionado apresentado ao Curso de Bacharelado em Agronomia do Câmpus São Miguel do Oeste do Instituto Federal de Santa Catarina como requisito parcial à obtenção do título de **Engenheiro(a) agrônomo(a)**.

Orientador (a)

Nome do Orientador (a)

São Miguel do Oeste – SC (Ano)



Nome do Estudante

Relatório de Estágio Curricular Supervisionado: área de **xxxxxxx**

Este trabalho foi aprovado pela Banca examinadora composta por **Orientador (a), membro 1 e membro 2** na data **xx/xx/xxxx**, cujas notas e assinaturas constam em Ata de Defesa. Por fim, as considerações propostas pela Banca foram incorporadas no trabalho, estando esse apto para arquivamento.

Assinatura com certificação digital do
orientador(a)

Xxxx, Dr./Me. Orientador (a)

Instituto Federal de Santa Catarina



SUMÁRIO

1. TÍTULO 1	3
1.1 Título 2	5
<i>1.1.1 Título 3.....</i>	<i>5</i>
1.1.1.1 Título 4.....	6
2. TÍTULO 1	7
2.1 Título 2	8
<i>2.1.1 Título 3.....</i>	<i>9</i>
2.1.1.1 Título 4.....	10
3. TÍTULO 1	11
3.1 Título 2	12
<i>3.1.1 Título 3.....</i>	<i>13</i>
3.1.1.1 Título 4.....	14
4. TÍTULO 1	15
4.1 Título 2	16
<i>4.1.1 Título 3.....</i>	<i>19</i>
4.1.1.1 Título 4.....	20



1 APRESENTAÇÃO

De uma a duas páginas. A apresentação abre o trabalho propriamente dito. Tem a finalidade de situar o leitor quanto ao local/região de realização do estágio, assim como apresentar os motivos/objetivos que levaram o autor a realizar o estágio numa determinada área ou local e as principais ações desenvolvidas. Ao final fazer uma breve descrição de como está estruturado o relatório. A apresentação deve oferecer ao leitor uma ideia geral do que foi realizado no estágio.

2 CARACTERIZAÇÃO DO LOCAL DO ESTÁGIO

Identificar o local de realização do estágio, descrever a origem/histórico e o organograma hierárquico do local, descrever as principais atividades desenvolvidas pela empresa, especificando quais o aluno participou, situar a área de abrangência (se possível com mapa), produtos desenvolvidos, funcionários etc. Identificar o supervisor do estágio, com breve descrição da sua formação e atuação profissional na empresa. Se possível, incluir uma imagem do local do estágio.

3 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Descrever de forma organizada as atividades que foram desenvolvidas durante a realização do estágio. Apontar pontos positivos e negativos encontrados durante a execução do estágio. Os fatos observados durante o estágio podem ser discutidos com embasamento teórico sintético (citações).

3.1 Atividade X...

3.2 Atividade Y...



4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nessa parte apresenta-se a síntese interpretativa dos principais argumentos usados, relatando se os motivos/objetivos propostos com a realização do estágio foram atingidos. Também podem ser incluídas recomendações e/ou sugestões sobre alguns problemas ou situações vivenciadas.

Deve-se fazer um balanço a respeito da experiência obtida com a realização do estágio. A partir da experiência vivenciada apontar possíveis melhorias/temas a serem abordados durante o Curso.



REFERÊNCIAS

Elemento obrigatório dos documentos (sites, artigos, livros...) citados no texto. Deve-se seguir a norma da ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) vigente (NBR: 6023).



APÊNDICE A – Título do apêndice

Os apêndices são textos e/ou documentos elaborados pelo próprio autor para complementar o texto principal. É um elemento opcional.



ANEXO A – Título do anexo

O anexo é um texto ou documento não elaborado pelo autor, que serve de fundamentação, comprovação e ilustração. É um elemento opcional.



HISTÓRICO DE REVISÕES DESSE REGULAMENTO

Revisão	Data da Aprovação pelo Colegiado do Curso
Elaboração	17/12/2019
1ª Revisão	02/09/2021
2ª Revisão	---